GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

Salvador/BA
Maio/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Wenceslau Guimarães

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Wenceslau Guimarães

Unidade Regional: Unidade Regional de Jequié

Gerente Local: Josafá de Alcantará Vieira

E-mail: josafa.vieira@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 3278 - 2412

Período: 26 a 30 de maio de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Lucas Dias da Cruz e Bárbara Lorena da Silva Nascimento

Data de Conclusão da inspeção: 30 de maio de 2025

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 52
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 55
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 56
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 57
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 60

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Wenceslau Guimarães**, no período compreendido entre os dias 26 e 30 de maio de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Wenceslau Guimarães**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☑ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência do Catálogo do Sistema. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Wenceslau Guimarães**
Contrato de Programa	19/11/2019
Data de vencimento do Contrato	19/11/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2025.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 25 de novembro de 2021, o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)					
Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	-	23.290	324	1.947
2022	45.559	-	23.850	324	16.452
2023	49.164	-	24.137	324	30.957
2024	53.174	-	24.677	324	32.904
2025	57.463	-	25.243	324	58.569
2026	62.061	-	26.264	324	52.565
2027	66.969	-	27.989	324	7.790
2028	72.159	-	28.959	324	7.790
2029	77.601	-	29.990	324	7.790
2030	83.230	-	31.087	324	7.790
2031	34.322	-	32.254	324	7.790
2032	-	-	33.497	324	7.790
2033	-	-	34.819	324	7.790
2034	-	-	36.225	324	7.790
2035	-	269	37.718	324	7.790
2036	-	1.793	38.316	324	7.790
2037	-	3.313	38.305	324	7.790
2038	-	4.833	38.304	324	7.790
2039	-	6.358	38.315	324	7.790
2040	-	7.882	38.336	324	7.790
2041	-	9.385	38.367	324	7.790
2042	-	10.857	38.407	324	7.790
2043	-	12.315	38.455	324	7.790
2044	-	13.777	38.512	324	7.790
2045	-	15.238	38.576	324	7.790
2046	-	16.681	38.647	324	7.790
2047	-	18.105	38.724	324	7.790
2048	-	19.518	38.807	324	7.790
2049	-	19.181	35.654	297	7.140
2050	-	-	-	-	-
Total	601.701	159.506	975.722	9.380	371.907

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Melhorias no abastecimento dos bairros de São José, Alvorada e Morro do Macaco.	2022
Reforma, melhorias e adequação física da ETA.	2023

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	1.725.098	-	-	-	-
2030	4.060.905	-	-	-	-
2031	4.623.844	-	-	-	-
2032	4.548.098	-	-	-	-
2033	3.937.863	-	-	-	-
2034	1.631.585	-	31.158	-	-
2035	-	-	104.482	-	-
2036	-	-	187.913	-	-
2037	-	3.235	269.882	-	-
2038	-	4.720	340.765	-	-
2039	-	6.209	369.874	-	-
2040	-	7.696	369.398	-	-
2041	-	9.164	368.813	-	-
2042	-	10.601	368.116	-	-
2043	-	12.025	367.304	-	-
2044	-	13.453	366.376	-	-
2045	-	14.879	365.328	-	-
2046	-	16.288	364.158	-	-
2047	-	17.679	362.863	-	-
2048	-	19.058	361.442	-	-
2049	-	18.730	329.900	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	20.527.393	153.736	4.927.772	-	-

6

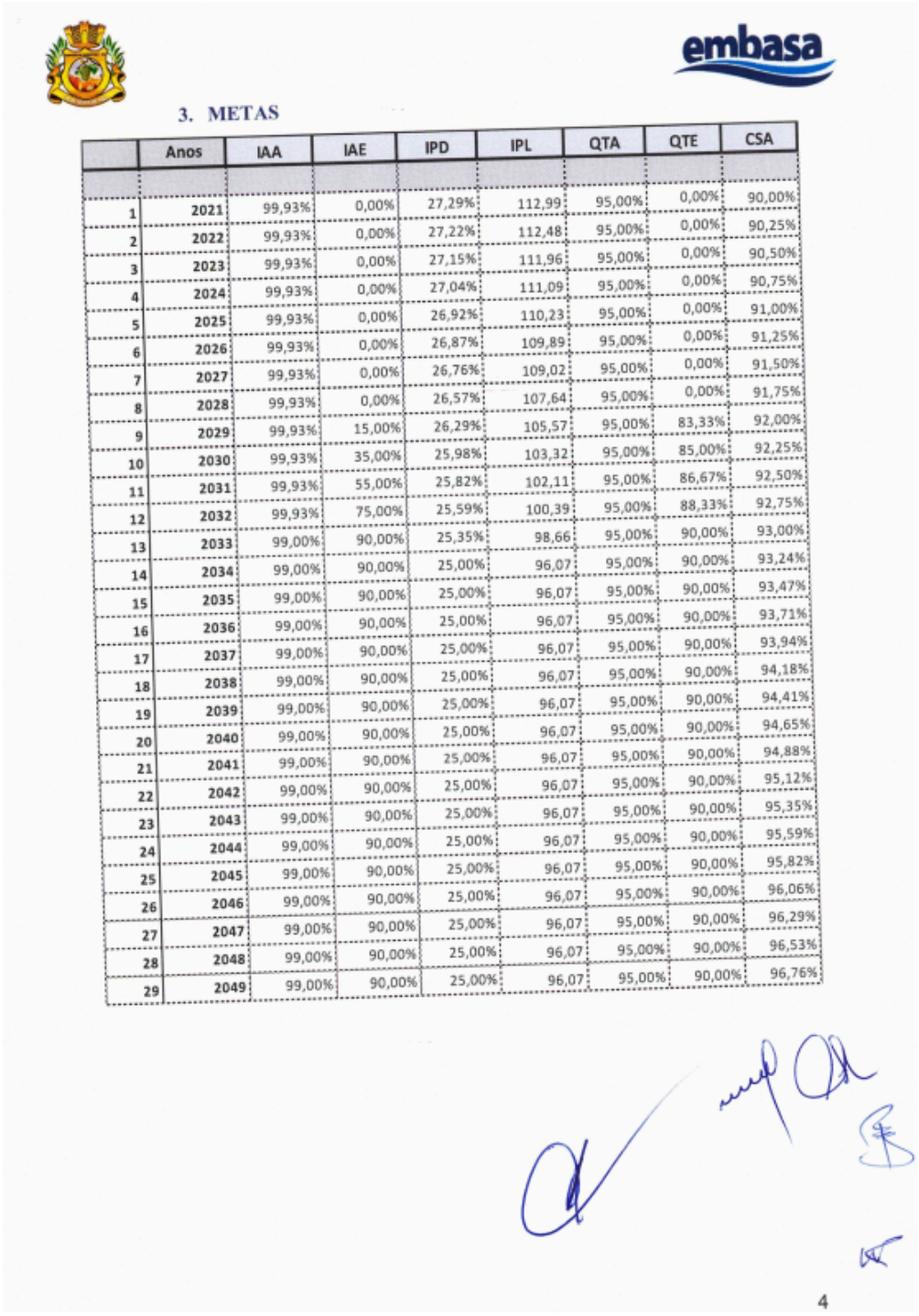
Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação do sistema de esgotamento sanitário.	2030

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Wenceslau Guimarães:



3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,93%	0,00%	27,29%	112,99	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,93%	0,00%	27,22%	112,48	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,93%	0,00%	27,15%	111,96	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,93%	0,00%	27,04%	111,09	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,93%	0,00%	26,92%	110,23	95,00%	0,00%	91,00%
6	2026	99,93%	0,00%	26,87%	109,89	95,00%	0,00%	91,25%
7	2027	99,93%	0,00%	26,76%	109,02	95,00%	0,00%	91,50%
8	2028	99,93%	0,00%	26,57%	107,64	95,00%	0,00%	91,75%
9	2029	99,93%	15,00%	26,29%	105,57	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,93%	35,00%	25,98%	103,32	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,93%	55,00%	25,82%	102,11	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,93%	75,00%	25,59%	100,39	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	25,35%	98,66	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	96,07	95,00%	90,00%	96,76%

4

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:
IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria de Fiscalização da AGERSA para verificar de forma ordinária as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Wenceslau Guimarães - BA**.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de **Wenceslau Guimarães** é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA (Anexo II), sob responsabilidade da Unidade Regional de Jéquié. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico – Litoral Sul e Baixo Sul, e tem como responsável pelo escritório local o gerente Josafá de Alcantara Vieira, que relata que o sistema precisa de melhorias no(a):

- Aumento da produção de água, pois o sistema está sem folga;
- Aumento da reservação para dar mais sustentabilidade operacional;
- Ampliação da ETA, pois a atual não suporta uma vazão maior, contudo, já existe um projeto feito em 2021(**ANEXO VI)**;
- Requalificação da adução para aumentar a oferta.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SAA do município de **Wenceslau Guimarães** é composto por:

• 01 Captação, sistema Rio das Almas, tipo manancial superficial;

• 02 Estações elevatórias de água bruta e 1 estação de água para reaproveitamento na ETA;

• 01 Adutora de água bruta com 2004 m de extensão;

• 01 ETA Convencional, composta por floculadores, decantadores, filtros, desinfecção e fluoretação (clarificador, casa de química / cloração, laboratórios, EAT, reservatório de lavagens e reservatório de distribuição);

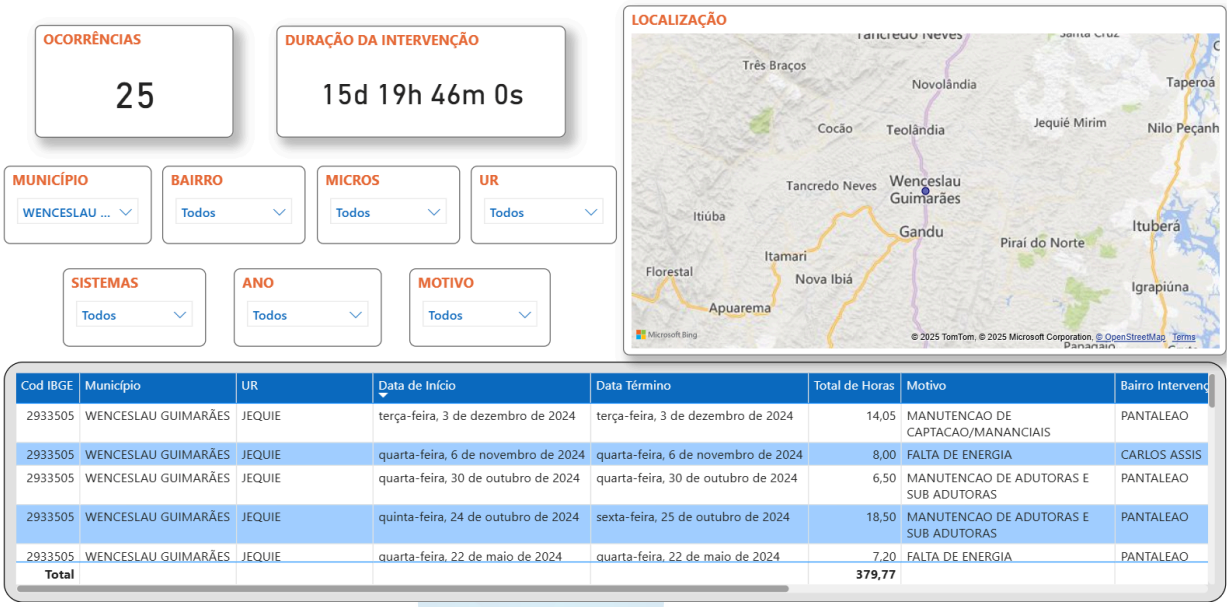
• 04 Adutoras de Água tratada, 1 com extensão de 25 m, 1 com extensão de 2.780 metros, 1 com extensão de 150m e 1 com extensão de 403m, extensão total de 3.358,0m;

• 03 Reservatórios, 1 com capacidade de 200m³, 1 com capacidade de 400m³, 1 com capacidade de 25m³ (usado para lavagem de filtro).

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMBASA



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenç
2933505	WENCESLAU GUIMARÃES	JEQUIE	terça-feira, 3 de dezembro de 2024	terça-feira, 3 de dezembro de 2024	14,05	MANUTENCAO DE CAPTACAO/MANANCIAIS	PANTALEAO
2933505	WENCESLAU GUIMARÃES	JEQUIE	quarta-feira, 6 de novembro de 2024	quarta-feira, 6 de novembro de 2024	8,00	FALTA DE ENERGIA	CARLOS ASSIS
2933505	WENCESLAU GUIMARÃES	JEQUIE	quarta-feira, 30 de outubro de 2024	quarta-feira, 30 de outubro de 2024	6,50	MANUTENCAO DE ADUTORAS E SUB ADUTORAS	PANTALEAO
2933505	WENCESLAU GUIMARÃES	JEQUIE	quinta-feira, 24 de outubro de 2024	sexta-feira, 25 de outubro de 2024	18,50	MANUTENCAO DE ADUTORAS E SUB ADUTORAS	PANTALEAO
2933505	WENCESLAU GUIMARÃES	JEQUIE	quarta-feira, 22 de maio de 2024	quarta-feira, 22 de maio de 2024	7,20	FALTA DE ENERGIA	PANTALEAO
Total					**379,77**		

Principais motivos:

- Manutenção de ETAs;
- Manutenção de redes distribuidoras;
- Falta de energia;
- Entroncamento de redes distribuidoras.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A seguir encontram-se os dados técnicos - operacionais do sistema do município de Wenceslau Guimarães:

Quadro 1: Informações operacionais de Wenceslau Guimarães.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	24.474
População abastecida (urbana + rural)	12.206
Índice de Atendimento	49,59
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	27,97%
Índices atual de micromedição	94,64
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	23.761
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	20
Volume médio anual distribuído no município (m³)	618,14
Volume anual total micromedido no município (m³)	412,29
Número de pontos de pitometria	2

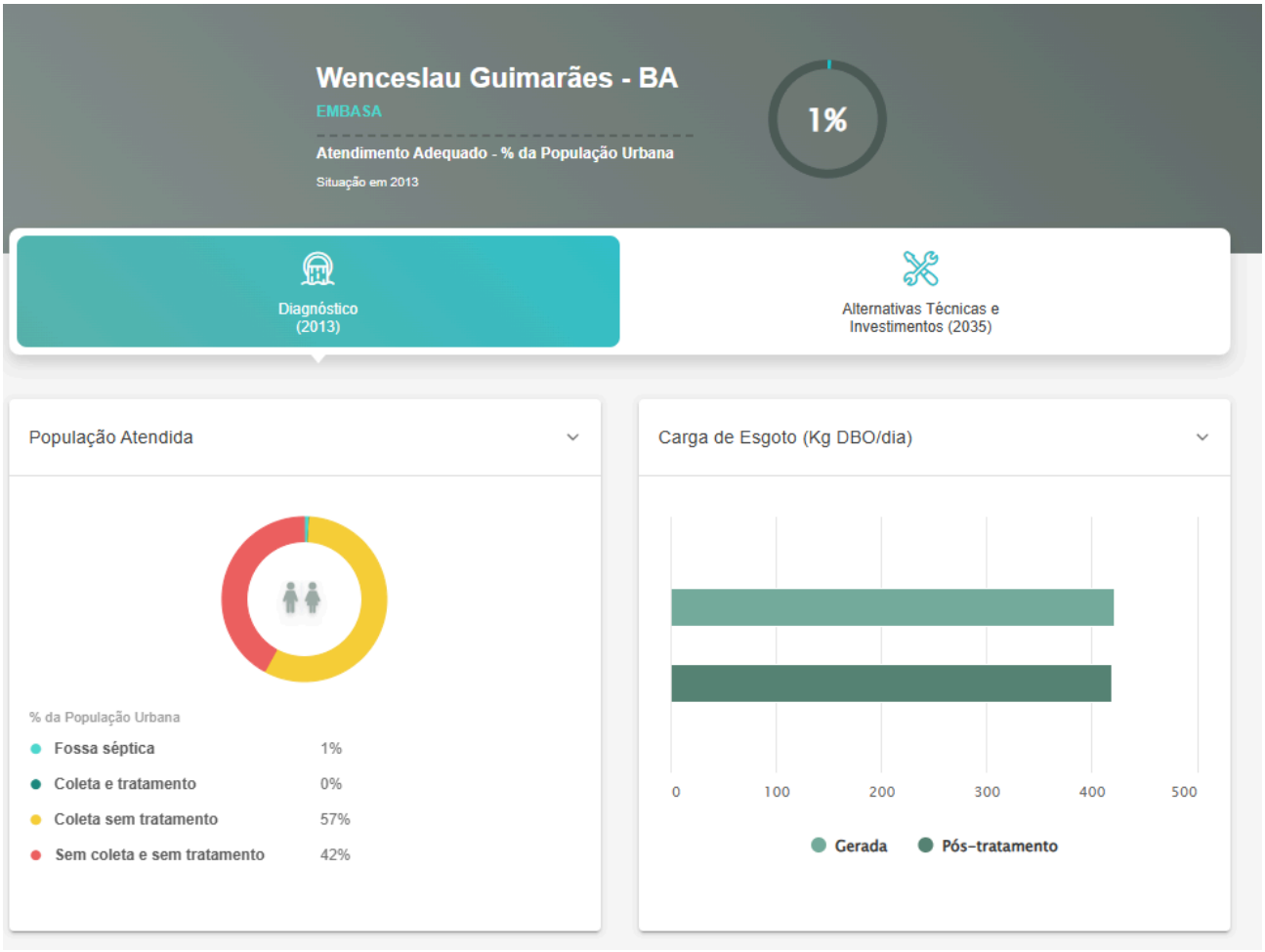
Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um volume ***mínimo*** de 110 l/dia para atendimento das suas necessidades.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Wenceslau Guimarães foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

O Atlas de Esgoto da ANA– Agência Nacional de Águas descreve o seguinte panorama para o esgotamento sanitário da população do município:



https://www.snirh.gov.br/agua-esgoto/esgoto-visao-municipio?codigo_ibge=2933505&sigla=BA, acesso em 07/2025.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Infiltração



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
N tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Necessita de mais estantes

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Outros

Observações:
Divisão do espaço para separar copa do almoxarifado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portão quebrado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Área compartilhada com a embasasciweb



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade

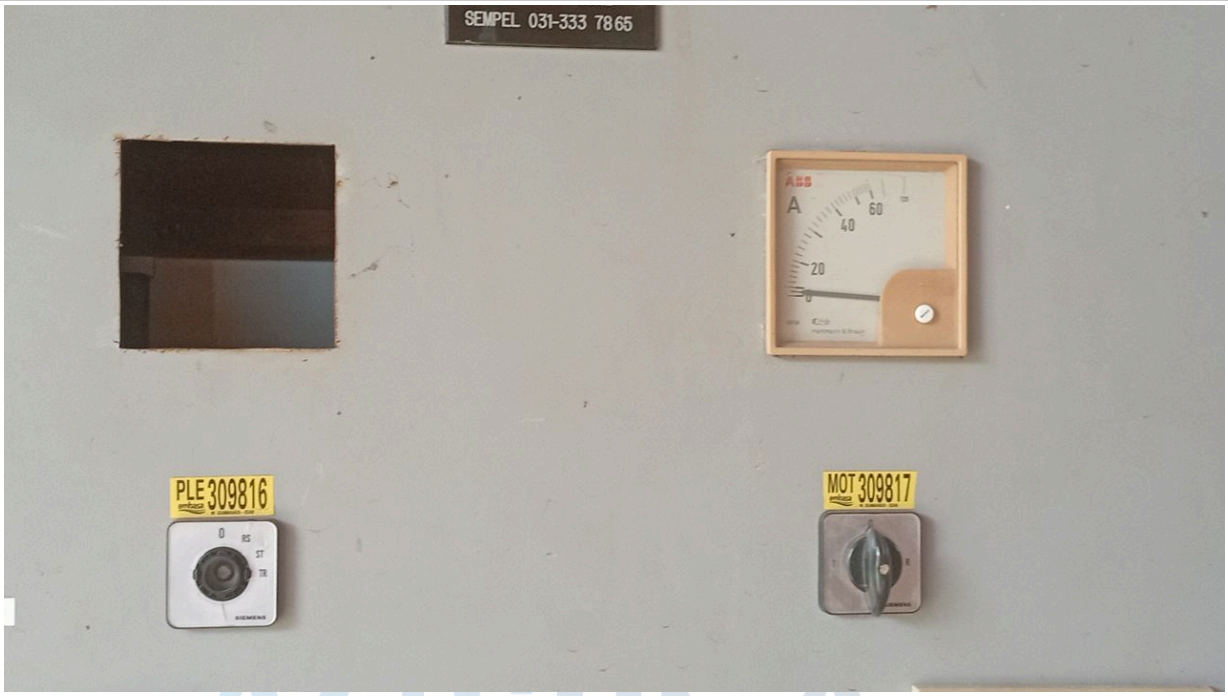


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Necessário manutenção do quadro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio das Almas**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

Observações:
Sistema antigo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portão danificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Quadro de energia exposto



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120

Observações:
Área compartilhada com a embasa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

Observações:
Quadro antigo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de bomba**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

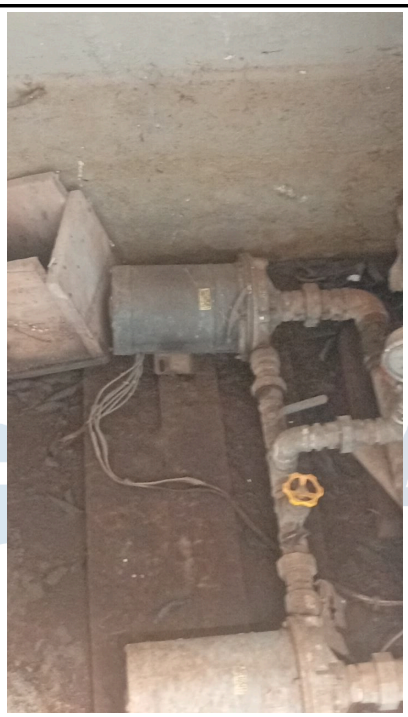
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de bomba**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de bomba**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de bomba**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Bomba reserva com problema



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sala do operador**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sala do operador**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Sala do operador**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Ventilação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Murro em confecção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Em confecção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120

Observações:
Será demolido, um novo ja está em confecção





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360

Observações:
Falta de equipamentos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	360

Observações:
Não existe reaproveitamento no sistema

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Estão confeccionando uma murreta para isolamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Placa danificada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Guarda corpo inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 200m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 500 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Sem cadeado, local em reforna

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Está em reforma

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Local em reforma

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Será colocado com a reforma

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
Monitora o nível, mas, não registram

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	30

Observações:
Em manutenção



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500 M3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	360
Observações: Necessário adaptação do sistema			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e os dados coletados no Power BI, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

BI ANÁLISE ÁGUA

Dados analisados no período de um ano 2024/abril à 2025/abril.

A análise da qualidade da água é conduzida com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, a qual estabelece os limites máximos permitidos para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como define os critérios e a frequência do plano de amostragem exigido para cada tipo de parâmetro monitorado.

Importa destacar que um dos fatores determinantes para a definição da quantidade de amostras e da representatividade da análise é a população efetivamente abastecida por cada sistema ou localidade, e não a população total do município. Essa distinção é essencial para garantir que o controle da qualidade seja proporcional à cobertura do serviço de abastecimento.

- **Cloro residual livre**: Deve apresentar concentração mínima de 0,2 mg/L e máxima de 5,0 mg/L, conforme preconizado pela legislação vigente. Valores inferiores ao limite mínimo comprometem a eficiência do processo de desinfecção, tornando a água mais suscetível à contaminação microbiológica e, consequentemente, representando risco à saúde humana.

- **Cor aparente**: Elevados níveis de cor aparente podem gerar rejeição por parte dos usuários devido ao aspecto visual do produto. Além disso, quando persistente no sistema de distribuição, pode provocar acúmulo de metais como ferro e manganês nas tubulações, favorecendo a formação de biofilmes e a proliferação de microrganismos potencialmente patogênicos. O valor máximo permitido para este parâmetro é de 15 uH.

- **Turbidez**: Este parâmetro está relacionado às características estéticas da água, influenciando diretamente na aceitação pelo consumidor. A turbidez corresponde à presença de partículas em suspensão e seu valor máximo admissível na água distribuída é de 5,0 NTU, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.

- **Os parâmetros microbiológicos** são essenciais para a avaliação da qualidade da água, especialmente no que diz respeito à sua potabilidade. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 2021, é exigido que, em uma amostra de 100 mL de água destinada ao consumo humano, não haja presença de bactérias do grupo coliformes, incluindo a *Escherichia coli* (E. coli).

 A ausência desses microrganismos é um critério padrão de segurança sanitária, pois a presença de *E. coli* indica contaminação fecal e representa risco significativo à saúde humana, podendo causar desde sintomas leves até quadros clínicos graves, mesmo quando ingerida em pequenas quantidades.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

No **ano de 2024** de maio a dezembro:

- E.coli - coletados 189 amostras, em conformidade 189, sem nenhuma não conformidade;
- Coliforme Totais - coletados 194 amostras, em conformidade 193, em desconformidade, 1 amostra no mês de maio;
- Cloro - coletados 199 amostras, em conformidade 199, sem nenhuma não conformidade;
- Cor - coletados 186 amostras, em conformidade 186, sem nenhuma não conformidade;
- Turbidez - coletados 185 amostras, em conformidade 185, sem nenhuma não conformidade;

No **ano de 2025** de janeiro a maio:

- E.coli - coletados 110 amostras, em conformidade 110, sem nenhuma não conformidade;
- Coliforme Totais - coletados 110 amostras, em conformidade 106, em desconformidades 4, 2 amostra no mês de janeiro e 2 amostras no mês de março;
- Cloro - coletados 114 amostras, em conformidade 114, sem nenhuma não conformidade;
- Cor - coletados 110 amostras, em conformidade 104, em desconformidades 6, 2 amostra no mês de janeiro, 2 amostras no mês de fevereiro e 2 amostras no mês maio;
- Turbidez - coletados 110 amostras, em conformidade 107, em desconformidades 3, 2 amostra no mês de janeiro e 1 amostra no mês de maio.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2024	**189**	**189**	**0**	**194**	**193**	**1**	**199**	**199**	**0**	**186**	**186**	**0**	**185**	**185**	**0**
outubro	31	31	0	31	31	0	32	32	0	31	31	0	31	31	0
setembro	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0
julho	24	24	0	24	24	0	26	26	0	24	24	0	24	24	0
maio	22	22	0	22	21	1	24	24	0	14	14	0	14	14	0
novembro	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0
dezembro	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0
junho	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0
agosto	21	21	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0	25	25	0
2025	**110**	**110**	**0**	**110**	**106**	**4**	**114**	**114**	**0**	**110**	**104**	**6**	**110**	**107**	**3**
maio	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	23	2	25	24	1
janeiro	22	22	0	22	20	2	24	24	0	22	20	2	22	20	2
fevereiro	21	21	0	21	21	0	22	22	0	21	19	2	21	21	0
março	21	21	0	21	19	2	22	22	0	21	21	0	21	21	0
abril	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0
Total	**299**	**299**	**0**	**304**	**299**	**5**	**313**	**313**	**0**	**296**	**290**	**6**	**295**	**292**	**3**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
WEN31	Rua Edberto Vieira Qlins,146 (ponto médio)	28/5/2025	8:40	53	5	0.34	6,6	2.5	Ausente
WEN 030	Rua Projeta 09 (Kiosk da Bia) (ponto baixo)	28/5/2025	8:53	60	5	0.10	6,6	2.5	Ausente
WEN 033	Praça São José,04 (Posto Céu) (ponto alto)	28/5/2025	9:6	15	5	0.14	6,6	2.5	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Wenceslau Guimarães foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

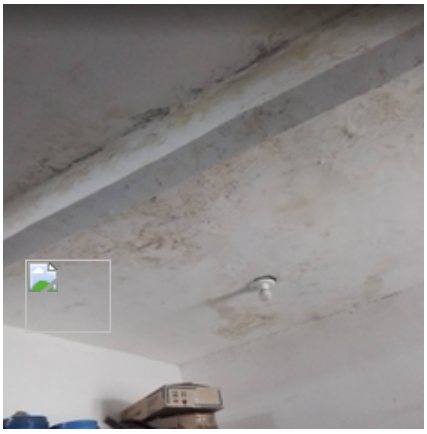
Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Em conversa com o gerente local, ele relata que existem três pontos de pitometria atualmente. A quantidade de funcionários é suficiente para atender as demandas do município sendo cinco terceirizados e cinco da própria prestadora; há 2 veículos para prestar serviço e é suficiente para atender as demandas.

Foi relatado que para redução de perdas eles prestam a agilização do serviço de correção de vazamentos; foi acentuado algumas melhorias necessárias, como aumento de captação de água, aumento de reservação de água, requalificação da adução, ampliação da rede de distribuição e da estação de tratamento de água.

Não Conformidades (NC) vistoriadas in loco por ambiente:

Escritório Local (EL): Foram evidenciados problemas nas estruturas do local, como pontos de infiltrações e extintores fora da validade de uso. É necessário também a organização do espaço, como realocação de material com identificação.



Fonte: Agersa, 2025.



Fonte: Agersa, 2025.

Captação Rio das Almas: Foi evidenciado falta de isolamento do local, com o portão de entrada danificado, presença de animais, segundo o gerente, oriundos do terreno vizinho que fica próximo a captação, extintor fora do período de validade, sem presença de horímetro no local devido ao sistema ser antigo, drenagem inadequada na gaxeta e inconformidade com a NR 10, quadro de energia exposto.



Fonte: Agersa, 2025



Fonte: Agersa, 2025.

Estação de tratamento de água (ETA): Foi evidenciado problemas de isolamento, vazamentos em algumas áreas, ausência de sinalização, falta de limpeza, falta de extintores adequados e ausência de mapa de risco. Essas alterações segundo o gerente já irão ser tomadas na etapa que está acontecendo de ampliação do local, registrados no item **7.1**.

Casa de química: Necessário a troca das cargas dos extintores que estão fora da validade do período de utilização, registrado no **item 7.1**.

Casa de bombas: Foi evidenciado a falta de bomba reserva para o sistema, horímetro sem funcionamento e extintores fora do período de validade de utilização, registrado no **item 7.1**.

Reservatório Apoiado (RAD 200 m³): Foi evidenciado a necessidade de limpeza e arrumação do local, a falta de sinalização, mapa de risco danificado e ilegível, assim como os extintores fora do período de validade de utilização, registrado no **item 7.1**.

Reservatório Apoiado (RAP 500 m³): Foi evidenciado a necessidade de limpeza e arrumação do local, a falta de sinalização, sem mapa de risco, local com dificuldade de acesso, condições inadequadas para manutenção preventiva, sem escada de acesso no local, tampas das caixas de passagens deterioradas e falta de controle de nível. Essas pendências foram sinalizadas e foi alegado que seriam sanadas na reforma geral que está acontecendo no local.

POPULAÇÃO:

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi relatada insatisfação com falta de água, muitas vezes ocorrendo sem aviso prévio; foi constatado o consumo de água mineral por desconfiança da qualidade da água fornecida.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Na Vigilância Sanitária, a coordenadora do setor, Fabrine Carvalho, relatou que o órgão tem uma boa relação com a Embasa, fazem coleta nos mesmos pontos que a prestadora e mostrou o plano de ampliação do sistema. O relato registrado através de ATA assinada *in loco* está disponível no **ANEXO VIII**.

PREFEITURA:

Na prefeitura o contato foi com o Secretário de Administração do município, Venâncio Neto, que relatou que o município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) ainda, mas está sendo elaborado. Ressaltou que já está sendo conversado com os gestores da Embasa na região sobre o início dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento do município e alegou que tem um problema recorrente com a Embasa em relação ao acabamento dos serviços de extravasamento nas ruas, que eles sanam o problema de vazamento, mas não requalificam o calçamento, mas que já está sendo resolvido em conversa de ambas as partes. O relato registrado através de ATA assinada *in loco* está disponível no **ANEXO VIII**.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **possui capacidade para abastecer o município de Wenceslau Guimarães**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de atender as especificações das normas e legislações.

Certo da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- A Prestadora deverá dispor de placa de risco específico e restrição de acesso nos locais sinalizados; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo apontado no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**.

- A Prestadora deverá realizar uma organização nas instalações elétricas em desconformidade com a NBR 5410 e NR 10: tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;
- A Prestadora deverá enviar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -PSCIP, que tem como base legal o Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico no estado da Bahia: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o Programa de Gerenciamento de Risco — PGR, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — ART: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá adaptar o acesso ao reservatório apoiado assim como a segurança para as manobras de manutenção dos equipamentos in-loco.**; tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo apontado no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;**
- Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos. Tal providência deverá ser adotada em 30 dias;
- Deverá a Prestadora realizar a substituição da substância ortotolidina por DPD na avaliação do cloro livre residual, em caso de impossibilidade de substituição imediata solicita-se envio de plano de substituição gradativa para os sistemas sob responsabilidade da unidade regional de Irecê: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Lucas Dias da Cruz e Bárbara Lorena da Silva Nascimento	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Bárbara Lorena da S. Nascimento Lucas Dias da Cruz data: 11/07/2025	 data: 28/07/2025	 data: 29/07/2025

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

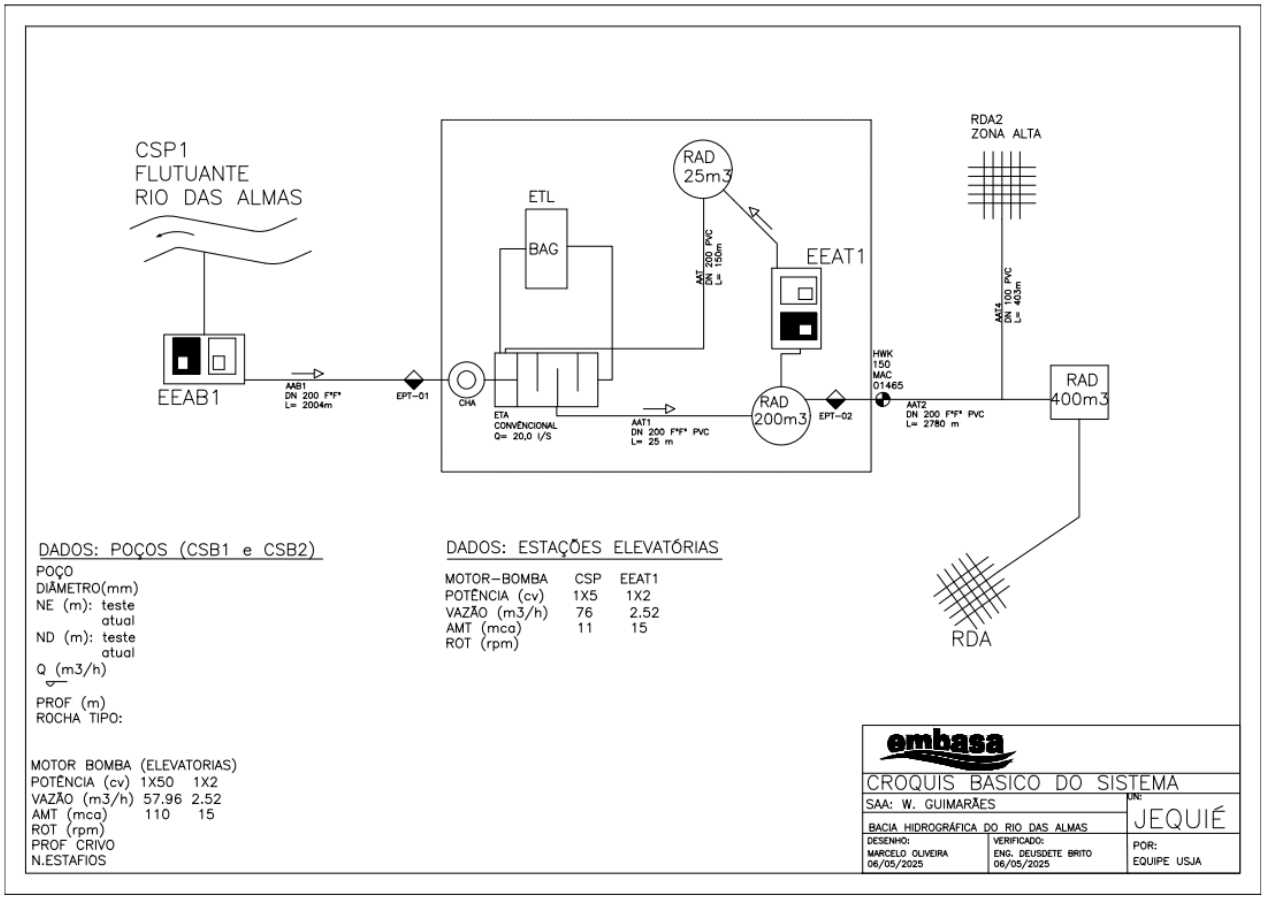
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II

CROQUI -2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III

RCE – 06/2024



Cidade de Wenceslau Guimarães.

ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (RCE) – SAA DE WENCESLAU GUIMARÃES

W. GUIMARÃES
Junho 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV

COPAE - 12/2023

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE DE PERDAS DO SISTEMA

Sistema: **WENCESLAU GUIMARAES - SLA**
Código: **410**
MÊS/ANO: **Dez/2023**

Superintendência: **IS - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - SUL**
Unidade Regional: **USJ - UNIDADE REGIONAL DE JEQUIÉ**

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)					DOTAÇÃO (m³/eco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS		
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	CONS C HD	CONS S HD	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF		REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA
Jan/23	41.450	41.450	39.100	23.405	162	0	0	7.123	10	25.738	8.400	13.362	1.446	1.261	5,7	0,0	5,7	21,5	26,3	34,2	14,24	24,064	2,550	619	20
Fev/23	42.579	42.579	40.237	24.057	126	0	0	105	1	26.214	15.948	14.023	1.493	1.298	5,5	0,0	5,5	39,6	39,7	34,9	14,61	24,064	2,550	637	21
Mar/23	37.797	37.797	35.450	23.876	90	30	0	117	1	26.253	11.336	9.197	1.415	1.266	6,2	0,0	6,2	32,0	32,1	25,9	12,83	24,064	2,550	537	19
Abr/23	41.275	41.275	38.405	24.256	90	41	0	249	10	26.643	13.759	11.762	1.425	1.239	7,0	0,0	7,0	35,8	36,1	30,6	13,90	24,064	2,550	635	20
Mai/23	41.500	41.500	37.377	21.907	72	0	0	144	130	24.649	15.124	12.728	1.387	1.246	9,9	0,0	9,9	40,5	40,8	34,1	13,67	24,064	2,550	618	21
Jun/23	41.464	41.464	38.644	23.157	87	0	0	230	10	25.882	15.160	12.762	1.434	1.247	6,8	0,0	6,8	39,2	39,5	33,0	14,01	24,064	2,550	649	21
Jul/23	42.018	42.018	38.682	24.925	105	0	0	187	10	27.404	13.455	11.278	1.483	1.289	7,9	0,0	7,9	34,8	35,0	29,2	13,94	24,064	2,550	614	20
Ago/23	45.000	45.000	41.580	22.848	190	0	0	127	58	25.661	18.357	15.919	1.542	1.341	7,6	0,0	7,6	44,1	44,3	38,3	14,92	24,064	2,550	660	21
Set/23	44.330	44.330	41.306	23.782	252	100	0	141	10	26.591	17.021	14.715	1.532	1.332	6,8	0,0	6,8	41,2	41,5	35,6	14,68	24,064	2,550	641	21
Out/23	43.283	43.283	40.339	23.358	216	140	24	167	10	26.608	16.424	13.731	1.496	1.345	6,8	0,0	6,8	40,7	41,0	34,0	14,47	24,064	2,550	626	21
Nov/23	46.126	46.126	42.990	23.821	144	240	0	99	7	26.931	18.679	16.059	1.595	1.387	6,8	0,0	6,8	43,4	43,8	37,4	15,39	24,064	2,550	649	21
Dez/23	44.109	44.109	41.110	27.329	72	50	0	107	6	30.099	13.546	11.011	1.446	1.370	6,8	0,0	6,8	33,0	33,1	26,8	14,70	24,064	2,550	598	20
TRIMEST	133.518	133.518	124.439	74.508	432	430	24	373	23	83.638	48.649	40.801	1.595	1.353	6,8	0,0	6,8	39,1	39,4	32,8	14,85			1.873	20
ANUAL	510.931	510.931	475.220	286.721	1.606	601	24	8.796	263	318.673	177.209	156.547	1.595	1.302	7,0	0,0	7,0	37,3	38,1	32,9	14,28			7.483	21

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECO. FAT. C/ VL ÁGUA	LIG. FAT. C/ VL ÁGUA	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/diaXkm		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
1.814	1.622	89,15	2.797	2.757	0,0	0,0	100,0	99,9	99,9	427	11,1	434	424	430	11,1	437	427	16,966	19,869	18,242

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/eco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%)		IPL (L / dia X Lig Fat)		IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
												12 M	12M	12 M	12M					
1,06	1,18	1,23	41.110	124.439	475.220	0	0	0	0	0	0	31,6	31,6	178,5	178,5	100,0	99,8	513,00	508,00	492,00

Obs PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contablilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Aduitor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 às 16:54 PM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V

Relatório de Controle da Qualidade da Água Anual -2025

Relatório de Controle da Qualidade da Água Anual
Unidade USJ
Sistema: 410 - SLA WENCESLAU
Ano: 2025

Mês	Parâmetros														
	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli		
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade
Janeiro	10	12	10	10	12	10	10	12	12	10	12	10	10	12	12
Fevereiro	10	14	13	10	14	14	10	14	14	10	14	14	10	14	14
Março	10	12	12	10	12	12	10	12	12	10	12	10	10	12	12
Abril	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Maio	10	5	3	10	5	4	10	5	5	10	5	5	10	5	5
Total	**50**	**56**	**51**	**50**	**56**	**53**	**50**	**56**	**56**	**50**	**56**	**52**	**50**	**56**	**56**
V.M.P	**15 mg Pt - Co/L**			**5,0 NTU**			**0,2 - 5.0 mg Cl/L**			**Ausência em 95%**			**Ausência**		

Legenda:
VMP - Valor Máximo Permitido
NTU - Unidade Nefelométrica de Turbidez

Obs.:
1 - Detectadas anomalias, medidas corretivas foram adotadas com retorno à normalidade.
2 - Parâmetros de cor e turbidez fora dos padrões têm caráter estético, não sendo prejudicial à saúde.

Jupiter Data de 06/06/2025 14:02

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VI

PLANO MÍNIMO DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE - 2025

PLANO MÍNIMO DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE - Nº DE AMOSTRAS PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, PARA FINS DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO ABASTECIDA E DO TIPO DE MANANCIAL SEGUNDO O ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 05, MODIFICADO PELAS PORTARIAS 888/21 E 2472/21, DO MS . PLANO DE AMOSTRAGEM PARA CONTROLE DA DIVISA - ANO 2025

						CAPTAÇÃO			SAÍDA DO TRATAMENTO											SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO												
SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TIPO DE MANANCIAL	POPULAÇÃO ABASTECIDA	HORAS DE FUNCIONAMENTO	MENSAL	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL					SEMANAL	MENSAL	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	SEMESTRAL	MENSAL						MENSAL	MENSAL	BIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	SEMESTRAL	TRIMESTRAL
						CIANOBACTÉRIAS (1)	*Escherichia coli*	DEMAIS PARÂMETROS (2)	COR	pH	TURBIDEZ	CLORO RESIDUAL LIVRE	FLUORETO	COLIFORMES TOTAIS	EPICLORIDRINA	ACRILAMIDA (3)	GOSTO E ODOR	CLORETO DE VINILA (4)	DEMAIS PARÂMETROS (5)	COR	TURBIDEZ	CLORO	COLIFORMES TOTAIS	*Escherichia coli*	EPICLORIDRINA (6)	ACRILAMIDA (7)	PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO (8)	PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO (8)	PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO (8)	CLORETO DE VINILA	DEMAIS PARÂMETROS (9)	
SLA WENCESLAU	WENCESLAU	WENCESLAU	SUPERFICIAL	8107	21	1	1	1	270	270	270	270	270	2	-	-	1	1	1	10	10	10	10	10	-	-	1	-	-	1	1	

1 - Captação (Superficial) - a análise de Cianobactérias é realizada mensalmente na captação de manancial superficial. A frequência é semanal quando excede 10.000 células/mL. A análise de cianotoxinas é realizada quando o número de células excede 20.000 células/mL.

2 - Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Turbidez, Cor Verdadeira, Nitrogênio Amoniacal Total, Fósforo Total, Orto Fosfato Solúvel e Fluoreto, CLORETO, NITRATO, NITRITO, SULFATO E glifosato+AMPA, Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Mercúrio, Níquel, Selênio, Urânio, Alumínio, Ferro, Dureza, Manganês, Sódio e Zinco.

3 - Saída do Tratamento (Superficial) - a análise de Acrilamida é realizada mensalmente apenas pelos sistemas que fazem uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição.

4 - Saída do Tratamento (Superficial / Subterrâneo) - as análises de Gosto e Odor são trimestrais (superfície) e semestrais (subterrâneo).

5 - Saída do Tratamento (Superficial / Subterrâneo) - a análise dos demais parâmetros exigidos pelo ANEXO 13 DA PORTARIA Nº 888/2021-MS é semestral.

6 - Sistema de Distribuição (Superficial / Subterrâneo) - a análise de Epicloridrina é mensal, mas é dispensada a análise na rede quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento.

7 - Sistema de Distribuição (Superficial / Subterrâneo) - a análise de Acrilamida é mensal, mas é dispensada na rede quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento.

8- Sistema de Distribuição (Superficial / Subterrâneo) - a análise de Produtos Secundários da Desinfecção é bimestral (superfície) e semestral/anual (subterrâneo).

9 - Sistema de Distribuição (Superficial / Subterrâneo) - a análise dos demais parâmetros é trimestral, mas é dispensada a análise na rede quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento, à exceção de substâncias que potencialmente possam ser introduzidas no sistema ao longo da distribuição.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII

PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS - 10/2021

GOVERNO DO ESTADO BAHIA, AQUI É TRABALHO. SIHS Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento embasa

CONTRATO Nº. 460017367

PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SAA WENCESLAU GUIMARÃES

TOMO I - PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

5ª EDIÇÃO

OUTUBRO / 2021

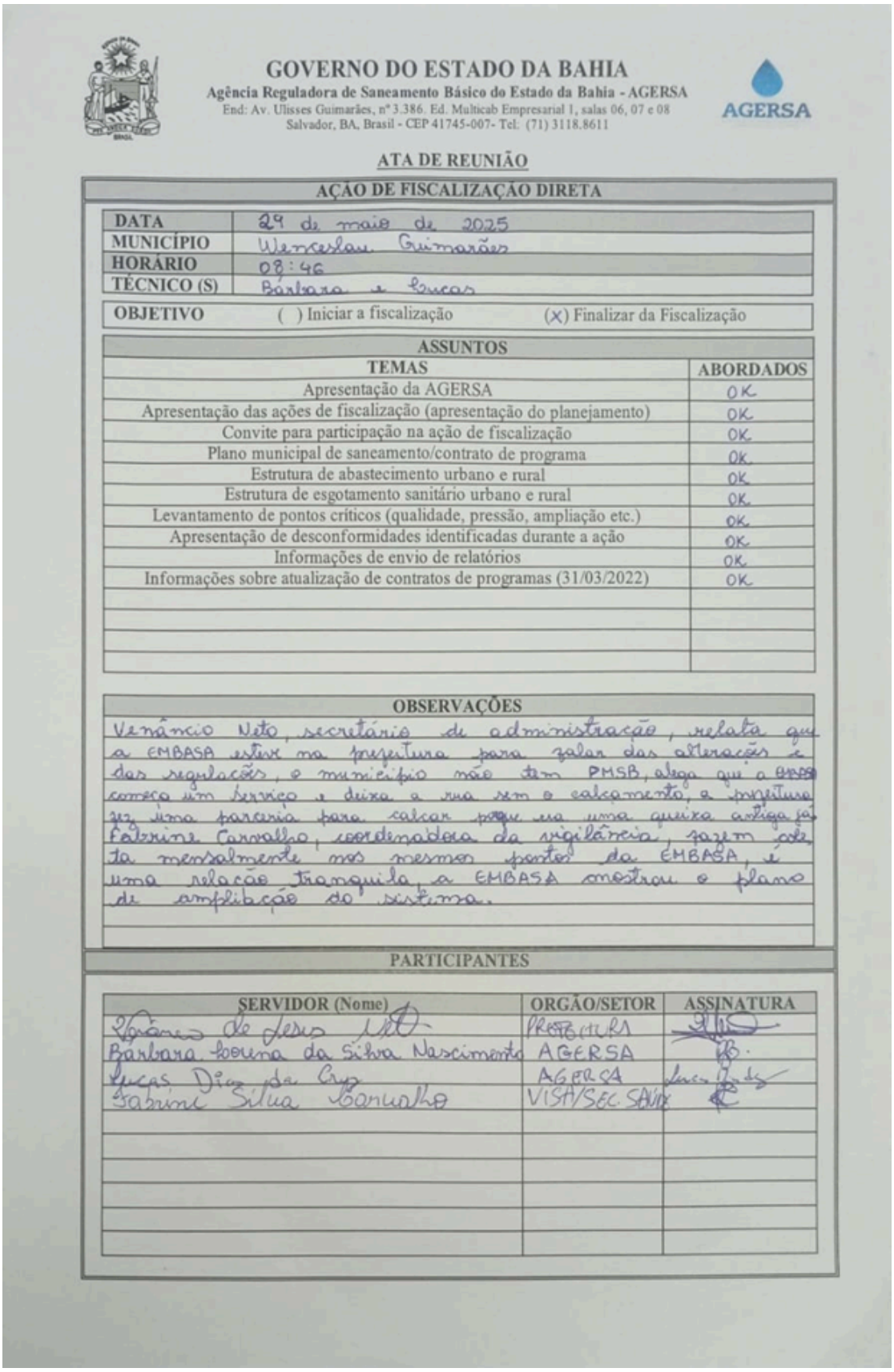
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	EMISSÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
04	OUT/2021	Revisão em atendimento ao parecer 073/2021	Marjory Tavares	Cláudio Barros	Cláudio Barros
03	OUT/2021	Revisão em atendimento ao parecer 069/2021	Marjory Tavares	Cláudio Barros	Cláudio Barros
02	OUT/2021	Revisão em atendimento ao parecer 056/2021	Marjory Tavares	Cláudio Barros	Cláudio Barros
01	SET/2021	Revisão em atendimento ao parecer 039/2021	Marjory Tavares	Cláudio Barros	Cláudio Barros
00	JUL/2021	Emissão inicial	Marjory Tavares	Cláudio Barros	Cláudio Barros

EMISSÃO			VERIFICAÇÃO			APROVAÇÃO		
Data	Responsável	Visto	Data	Responsável	Visto	Data	Responsável	Visto
SET/2021	Marjory Tavares		SET/2021	Cláudio Barros		SET/2021	Cláudio Barros	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VIII

ATA DE REUNIÃO PREFEITURA/VIGILÂNCIA - 2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	29 de maio de 2025
MUNICÍPIO	Wenceslau Guimarães
HORÁRIO	08:46
TÉCNICO (S)	Bárbara e Lucas

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	OK
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	OK
Convite para participação na ação de fiscalização	OK
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	OK
Estrutura de abastecimento urbano e rural	OK
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	OK
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	OK
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	OK
Informações de envio de relatórios	OK
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	OK

OBSERVAÇÕES

Venâncio Neto, secretário de administração, relata que a EMBASA esteve na prefeitura para falar das alterações e das regulações, o município não tem PMSB, alega que a EMBASA começa um serviço e deixa a rua sem o calçamento, a prefeitura fez uma parceria para calçar porque era uma queixa antiga já. Fabrine Carvalho, coordenadora da vigilância, fazem coleta mensalmente nos mesmos pontos da EMBASA, é uma relação tranquila, a EMBASA mostrou o plano de ampliação do sistema.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Vânia de Jesus [illegible]	PREFEITURA	
Bárbara Louena da Silva Nascimento	AGERSA	
Lucas Dias da Cruz	AGERSA	
Sabrine Silva Carvalho	VISA/SEC. SAÚDE	